



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 01.09.2020.

1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, via *webconferência*, com início às dez horas,  
2 realizou-se reunião extraordinária do Conselho de *Campus* do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de  
3 Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, sob presidência do Diretor-Geral do *campus*,  
4 Atualpa Luiz de Oliveira. Estiveram presentes: os técnicos administrativos Andréa Cristina da Silva Oliveira,  
5 Junior Luiz Costa e Lívia Dias de Paula Porfírio; e os professores Ailton Magela de Assis Augusto, André Luis  
6 Fonseca Furtado, Esther de Matos Ireno Marques, Fabiane de Fátima Maciel, Janaína de Assis Rufino, e Sâmara  
7 Sathler Corrêa de Lima. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Inicialmente, transmitiu  
8 orientações relacionadas à realização online da reunião, tais como, assinatura da lista de presença e habilitação  
9 dos microfones pelos conselheiros. A seguir, definiu-se o teto da reunião para as onze horas e trinta minutos.  
10 Após isso, foi aprovada a pauta da reunião, por unanimidade. O presidente relatou a aprovação do Ensino  
11 Remoto Emergencial na última reunião do Conselho Superior, com o intuito de restabelecer o calendário  
12 acadêmico na modalidade de ensino remoto. Destacou que se trata de uma medida emergencial e não do  
13 estabelecimento da modalidade EAD. Ressaltou, ainda, a manutenção da qualidade do ensino durante esse  
14 período. Desejou sucesso aos alunos, técnicos e professores. Relatou o lançamento de editais de Assistência  
15 Estudantil, para aquisição de Internet e para auxílio para compra, por alunos, diante de comprovação dessa  
16 necessidade, dos equipamentos para acompanhamento das atividades de ensino. Pediu aos servidores que, neste  
17 momento, acolham os alunos da melhor forma, conforme já é de costume no *campus*. Fez, ainda, um  
18 comunicado, relatando as realizações da gestão durante o período em que esteve à frente da Direção Geral, e  
19 informou que não participará como candidato no pleito eleitoral para escolha do próximo ocupante do cargo de  
20 Diretor-Geral. Não havendo solicitações para pronunciamento dos conselheiros, iniciou-se a ordem do dia. **Item**  
21 **um: Aprovação dos Calendários Acadêmicos Emergenciais para o ano letivo de 2020.** O conselheiro Ailton  
22 fez a apresentação dos Calendários Acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos  
23 Subsequentes e de Graduação. Na sequência, Janaína apresentou o Calendário Acadêmico para os cursos de  
24 Pós-Graduação. A conselheira Sâmara pediu a palavra e relatou que o Núcleo de Informática e Gestão,  
25 conforme reunião realizada no dia anterior, gostaria que o Fórum de Informática e Gestão fosse realizado ainda  
26 neste ano, devido ao fato de que alunos do curso Técnico em Administração e do curso de Gestão em  
27 Tecnologia da Informação, que concluem os cursos no meio do ano, não teriam participado de eventos  
28 específicos até a data da formatura, o que poderia prejudicá-los. Sugeriu a realização do evento em um formato  
29 simples para que esses alunos tivessem oportunidade de participar. Apresentou, ainda, enquanto representante

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

30 dos servidores docentes, a solicitação de inclusão de uma data para colação de grau no mês de dezembro,  
31 apoiada pelo argumento de que os alunos de GTI que não colarem grau nesse mês, ficariam impossibilitados de  
32 se formar até julho do próximo ano, devido ao ENADE. Ailton respondeu que não se opõe à realização do  
33 Fórum neste ano, caso o NIG julgue mais oportuna, e que, se já houver uma data, ela poderá constar no  
34 calendário. Em relação à colação de grau, Ailton diz entender a questão e achar importante esse olhar para o  
35 aluno. Porém, segundo ele, o semestre terminará no dia 12 de dezembro, e seria necessária a garantia de que os  
36 professores estarão com os diários consolidados até a data de realização da colação, que deveria ocorrer na  
37 semana seguinte. Além disso, a colação é um evento que depende de delegação de competência pelo Reitor.  
38 Assim, afirmou que colocar essa data no calendário neste momento, poderá indicar um compromisso que, caso  
39 não possa ser cumprido, exporá a Instituição. Ressaltou que é uma deliberação que cabe ao Conselho, e que está  
40 apenas expondo sua visão. Disse, ainda, que, caso a deliberação seja a favor da realização, será feito o possível  
41 para que a colação aconteça. Ailton destacou, ainda, que os outros dois núcleos também poderão realizar os  
42 fóruns, e que as datas não foram incluídas no calendário devido ao curto prazo entre a aprovação da Resolução  
43 do CONSU e a realização da reunião do Conselho de *Campus*. O presidente ratificou a fala do conselheiro  
44 Ailton. Passou-se, então, à votação do item que segue. 1. Realização do Fórum de Informática e Gestão nos dias  
45 03 e 04 de novembro. Aprovada por unanimidade. A respeito da possibilidade de inclusão no calendário de uma  
46 data de colação de grau em dezembro, a conselheira Lívia relatou não haver previsão para a realização de  
47 eventos presenciais. Destacou, também, que a realização do evento demandaria um planejamento das  
48 coordenações de Tecnologia da Informação e de Comunicação, pois deverão seguir todos os protocolos  
49 estabelecidos pela Instituição, e que o prazo de uma semana é bastante curto para a execução dos trâmites  
50 necessários à realização do evento. O presidente alertou sobre os riscos de se fazer a conclusão do ciclo dos  
51 alunos, especialmente no caso de graduação, de modo apressado. A conselheira Lívia relatou que as  
52 coordenações que citou anteriormente estão se planejando para eventos a serem realizados. No entanto, no caso  
53 da colação de grau, é necessária uma preparação junto aos alunos, e não se sabe, ainda, quais deles participarão.  
54 O presidente esclareceu, ainda, que o seu posicionamento e o do conselheiro Ailton não é de que não será  
55 realizada uma colação de grau no mês de dezembro, mas que é delicado fixar uma data no calendário, sob o  
56 risco de não ser possível cumpri-la. Dessa forma, para os alunos que estiverem documentalmente aptos, há a  
57 possibilidade de se realizar uma colação de grau de Gabinete ainda em dezembro. Ailton explicou que, ao se  
58 referir a uma colação de grau de Gabinete, é por seu trâmite ser independente do calendário, com uma cerimônia  
59 que pode ser feita de uma forma mais ágil, sem que se fique preso aos protocolos cerimoniais oficiais. O  
60 presidente reforçou que o posicionamento da gestão não é de prejudicar quaisquer alunos, mas de que todos os  
61 procedimentos normativos sejam realizados de forma correta. A seguir, deu início à votação do seguinte item. 2.  
62 Inserção de data de colação de grau em dezembro. Com dois votos favoráveis, cinco votos contrários e duas  
63 abstenções, a inserção não foi aprovada. Não havendo mais questionamentos acerca da matéria, passou-se à  
64 votação para aprovação do calendário. O documento foi aprovado por unanimidade. O presidente desejou a

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

65 todos os servidores e alunos um bom retorno, de modo remoto, às atividades. Não havendo mais a tratar, o  
66 presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, agradecendo a todos. E, para constar, eu, Samuel  
67 de Souza Resende, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os  
68 conselheiros presentes. São João del-Rei, primeiro de setembro de dois mil e vinte.

69 Ataulpa Luiz de Oliveira

70 Ailton Magela de Assis Augusto

71 Andréa Cristina da Silva Oliveira

72 André Luis Fonseca Furtado

73 Esther de Matos Ireno Marques

74 Fabiane de Fátima Maciel

75 Janaína de Assis Rufino

76 Junior Luiz Costa

77 Lívia Dias de Paula Porfírio

78 Sâmara Sathler Corrêa de Lima